CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA

CNPJ: 01924834/0001-56

E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3866

PROCESSO Nº: 39/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA ,torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo / café e açúcar conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquis	A N°: 39/2025				
2	Conselho: Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56					
4	4 ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250					
5	MARACANAÚ: 23/ 09/ 2025					
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/ 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1- N°	172 Discourant of a			7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	AÇÚCAR TIPO CRISTAL LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1 KG.	KG	50KG		
	02	CAFÉ A VÁCUO, PURO , TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM COM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC, INTENCIDADE 8. VALIDADE MINÍMA I 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			-	74.2
7.7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de b) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9 Nome do Proponente:						
10 Endereço:						
11 CPF ou CGC: 12 RG:						
13 Assinatura do Proponente:						